



CRC-SE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Home-page: www.crcse.org.br - E-mail: crese@crese.org.br

RESOLUÇÃO CRCSE N.º 390/04

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO
CRCSE.**

O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, aprovado pela Resolução CFC n.º 960/03, de 30.04.03;

CONSIDERANDO, a aprovação unânime do Plenário em sessão realizada em 21.01.04;

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o Regimento Interno do CRCSE, adequando-o ao Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju(SE), 21 de janeiro de 2004

Contador **CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA**
Presidente